Proposta de Redelimitação da ARU do Núcleo Central da Cidade da Trofa e de Alteração da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática, orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU)

PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

- 10 DE ABRIL A 8 DE MAIO -

Exmo. Senhor Presidente da Camara Municipal da Trofa

Nome_____

Morada_____

Código Postal _____

Contacto (e-mail/tlm) _____

NIF N.º _____

Vem apresentar junto de V. Exa, ao abrigo do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, publicado através do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho, e no **âmbito do período de Discussão Pública relativo à Redelimitação da ARU do Núcleo Central da Cidade da Trofa e de alteração da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática, orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), publicado em Diário da República, 2.ª Série, N.º 68 de 5 de abril de 2019, através do Aviso n.º 6302/2019, a seguinte:**

☐**RECLAMAÇÃO** ☐**OBSERVAÇÃO** ☐**SUGESTÃO**

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Para efeitos de enquadramento do exposto, poderá ser anexada a seguinte documentação:

☐PLANTA DE LOCALIZAÇÃO ☐OUTRA DOCUMENTAÇÃO TOPOGRÁFICA ☐OUTRA DOCUMENTAÇÃO

Trofa, ____de _____ de 2019.

(Assinatura)

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. De acordo com o RGPD e demais legislação atinente, enquanto responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos para elaboração e subscrição deste documento e eventuais anexos, o Município da Trofa - Rua das Indústrias, nº 393, 4786-909, Trofa, informa o titular dos dados ou quem os fornece, do seguinte:

a) Contacto do Encarregado de Proteção de Dados dpo@mun-trofa.pt;

b) A finalidade do tratamento dos dados pessoais é a expressa no presente documento e eventuais anexos, mormente o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços e o cumprimento de obrigações legais daí decorrentes, a sua gestão administrativa, contabilística, fiscal, contencioso, a prova-judicial, a proteção de receita e auditoria, e cumprimento de obrigações legais subsequentes, na prossecução do respetivo interesse público;

c) O fundamento legal desse tratamento é o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, e o cumprimento das obrigações contratuais e legais daí decorrentes, recíprocas e para com outras entidades públicas, na prossecução do respetivo interesse público;

d) Os dados serão tratados por entidades terceiras/subcontratantes apenas por força de disposição legal ou por estrita necessidade da efetivação das finalidades supra referidas.

e) Os dados pessoais recolhidos serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ao cumprimento de prazo certo expressamente fixado por Lei, ao referido fornecimento de bens e/ou serviços e demais finalidades referidas supra. Por defeito e na falta de prazo expresso, os dados serão guardados por um mínimo de 21 anos após a cessação do contrato.

f) O titular dos dados pode exercer os direitos previstos no referido RGPD, designadamente o direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição, de reclamação para autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de Dados – Av. D. Carlos I n.º 134-1º 1200-651 Lisboa - e-mail: geral@cnpd.pt. - e de ser informado em caso de violação de dados, sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos;

g) A comunicação dos dados pessoais recolhidos - a saber: nomes, assinaturas, rúbricas, número de documento de identificação, número de identificação fiscal, endereço, números de telefone, endereços de correio eletrónico e números de identificação bancária) constitui, requisito do fornecimento de bens e/ou serviços, bem como obrigação legal e contratual, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-los.